



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 352, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001426/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO, matrícula 317, no cargo de Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da [Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005](#), c/c o art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), com proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com o cômputo de 34 (trinta e quatro) dias de licença-prêmio.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 maio 2024. Seção 2, p. 65.](#)